



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Sexta-feira, 12 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 964

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Edital	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo, 1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sexta-feira, 12 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 964

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 3.585/2023, DE 10/05/2023.

Concede afastamento remunerado (art. 84, inciso IV combinado com o art. 92, §§ 1º ao § 4º da Lei Complementar 38/2014, 06/02/2014).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VIII, XVII do art. 86 e inciso h, do artigo 115 da Lei Orgânica Municipal (LOM):

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 84, inciso IV combinado com o art. 92, §§ 1º ao § 4º da Lei Complementar 38/2014, 06/02/2014;

CONSIDERANDO que o requerimento protocolizado via site através do Sistema Eletrônico 1DOC em 12/04/2023, subscrito pela Servidora MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA

CONSIDERANDO que os documentos comprovam o atendimento do que dispõe os artigos 84, inciso IV combinado com art. 92, §§ 1º ao § 4º da Lei Complementar 38/2014, de 06/02/2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a servidora **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, Matrícula Funcional nº. 3025, portadora do RG nº. 8.170.438-0 e CPF nº. 263.909.218-96, lotada no cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, afastamento remunerado das atribuições de seu cargo, pelo prazo de **30 (trinta) dias**, nos termos do disposto no inciso I, do § 2º do artigo 92 c.c art. 84, inciso IV da Lei Complementar 38/2014, 06/02/2014, a contar de 02 de maio de 2023 a 31 de maio de 2023.

Art. 2º A servidora deverá observar as restrições prevista na norma de regência, bem como comunicar a ocorrência de qualquer circunstância que afaste os requisitos previstos em lei para sua concessão, sob as penas da Lei.

Art. 3º Todos os documentos comprobatórios dos requisitos autorizativos da concessão do afastamento deverão ficar custodiados junto a pasta da servidora, no Departamento Pessoal.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02/05/2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **10 (dez) dias** do mês de maio de 2023.

SILVIO GABRIEL
PREFEITO

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

PEDRO ROBERTO DA SILVA SANTOS

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Contratos

PREFEITURA DE ROSANA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2023

Processo nº 033/2023 - Pregão (Eletrônico) nº 018/2023.

Objeto: aquisição de veículos novos para atender as necessidades da municipalidade, com entrega total, em atendimento as Emendas Parlamentares nº 2022.068.38611, nº 3600.042.46722 e 14062.386000/1210-01, bem como recursos próprio municipal, conforme especificações constantes do anexo I.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: Andreta II Distribuidora de Veículos Ltda.

Valor: R\$ 539.500,00 (quinhentos e trinta e nove mil e quinhentos reais).

Vigência: 12/05/2023 a 31/12/2023.

Data da assinatura: 11/05/2023

Silvio Gabriel - Prefeito.

PREFEITURA DE ROSANA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2023

Processo nº 033/2023 - Pregão (Eletrônico) nº 018/2023.

Objeto: aquisição de veículos novos para atender as necessidades da municipalidade, com entrega total, em atendimento as Emendas Parlamentares nº 2022.068.38611, nº 3600.042.46722 e 14062.386000/1210-01, bem como recursos próprio municipal, conforme especificações constantes do anexo I.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: Bellan Veículos Especiais Ltda.

Valor: R\$ 616.000,00 (seiscentos e dezesseis mil reais).

Vigência: 12/05/2023 a 31/12/2023.

Data da assinatura: 11/05/2023

Silvio Gabriel - Prefeito.

PREFEITURA DE ROSANA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2023

Processo nº 033/2023 - Pregão (Eletrônico) nº 018/2023.

Objeto: aquisição de veículos novos para atender as necessidades da municipalidade, com entrega total, em atendimento as Emendas Parlamentares nº 2022.068.38611, nº 3600.042.46722 e 14062.386000/1210-01, bem como recursos próprio municipal, conforme especificações constantes do anexo I.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: S&S Máquinas e Equipamentos Sociedade Unipessoal Ltda.

Valor: R\$ 982.200,00 (novecentos e oitenta e dois mil e duzentos reais).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sexta-feira, 12 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 964

Página 3 de 3

Vigência: 12/05/2023 a 31/12/2023.

Data da assinatura: 11/05/2023

Silvio Gabriel – Prefeito.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

RESULTADO FINAL - PROCESSO SELETIVO PARA VISITADOR PROGRAMA CRIANÇA FELIZ (CÁLCULO DE PONTUAÇÃO- FASE DE TÍTULOS E ENTREVISTA)

1. Fernanda Patricia dos Santos
2. Luce Meire de Souza
3. Vilma Vieira da Silva Souza
4. Amanda de Souza Dias
5. Kimberly Alves Piergentile

RESULTADO FINAL - PROCESSO SELETIVO PARA SUPERVISOR PROGRAMA CRIANÇA FELIZ (CÁLCULO DE PONTUAÇÃO - FASE DE TÍTULOS E ENTREVISTA)

1. Sara Leonora Totola Faustini
2. Jackeline Barbosa Gonçalves Moura
3. Ana Rafaela Brandão de Sá